



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da segunda reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 088/2015 – CMA-** Assunto: Projeto de Lei N° 021, de 29 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Institui o novo Código Tributário do Município de Apuí, e dá outras providências pertinentes”. Após leitura ficou constatado que a matéria em pauta está aguardando Parecer Jurídico. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 16 (dezesesseis) de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente com atestado médico
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Ausente com justificativa
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP